

TREVISA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 92.660.570/0001-26
NIRE 43 3 0000806 1
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. HORA, DATA E LOCAL:

Às 15h de 27 de março de 2025, realizada por videoconferência, através do Microsoft Teams.

2. PRESENCAS:

A totalidade dos membros do Conselho de Administração Srs. Fernando Ferreira Becker, Celso Maia de Barros, Pedro dos Passos, Marcos Ribeiro Barbosa, Jorge Lindemann e Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia.

A totalidade dos membros da Diretoria da companhia e de sua controlada, Navegação Aliança Ltda., Srs. Jorge Lindemann, Marco Antônio dos Santos da Rosa e Ronei Diógenes Calgaro.

Os membros do Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Paulo Ricardo Alanys, Christian Sfreddo, André Ayres de Oliveira e os auditores da BDO RCS Auditores Independentes Sr. Gian Capelari e Márcio Silva

3. MESA:

Sr. Fernando Ferreira Becker, Presidente; Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia, Secretária.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. O Conselho de Administração, após análise e discussão aprovou, por unanimidade:

4.1.1. A fixação da data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia para 29 de abril de 2025, às 10 horas, a ser realizada de modo presencial.

4.1.2. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Trevisa Investimentos S.A., bem como as Demonstrações Contábeis de sua controlada, encerradas em 31 de dezembro de 2024, bem como concordam com o relatório dos Auditores Independentes, cujo texto será arquivado na sede da companhia.

Foi aprovado o laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Gandolfi Engenharia de Avaliações Ltda., com sede em Porto Alegre-RS, contratada para realizar a avaliação do imó-

vel, sede da Trevisa, localizado na Av. Padre Cacique, 320 em Porto Alegre, RS.

O laudo mencionado, anteriormente, foi utilizado pela Administração da Companhia no atendimento de adoção dos procedimentos contábeis.

4.1.3. O encaminhamento aos Acionistas da sugestão de pagamento de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 4.635.558,96 (quatro milhões, seiscentos e trinta cinco mil, quinhentos e cinquenta oito reais e noventa seis centavos), cuja análise será realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária agendada para o dia 29 de abril de 2025, às 10 horas. Terão direito ao recebimento dos dividendos os acionistas titulares de ações da Companhia na data da realização da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, em **29.04.2025 ("Data de Corte")**.

Os dividendos serão pagos, oportunamente, durante o corrente exercício.

4.1.4. O encaminhamento aos Acionistas da proposta de fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2025 no montante anual e global de até R\$ 2.412.000,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil reais). Este montante será destinado conforme deliberação deste Conselho.

4.1.5. O encaminhamento aos Acionistas da proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo em conta de Reserva de Lucros - Reserva para Investimentos e/ou Capital de Giro, existente em 31 de dezembro de 2024, passando o capital social de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com a emissão de 20.784.000 (vinte milhões, setecentas e oitenta e quatro mil) novas ações, sendo 9.192.000 (nove milhões, cento e noventa e duas mil) ações ordinárias e 11.592.000 (onze milhões, quinhentas e noventa e duas mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 1 (uma) ação da mesma espécie possuída em 29 de abril de 2025 ("Data de Corte"). As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") "ex direito" à bonificação a partir de 30 de abril de 2025, inclusive, e com as seguintes considerações: (i) As novas ações a serem emitidas em razão da bonificação terão as mesmas características e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável às ações da mesma espécie de emissão da Companhia; (ii) As ações bonificadas serão creditadas na posição do acionista no terceiro dia útil após

29.04.2025 ("Data de Corte"), ou seja, 05/05/2025 e farão jus a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 30.04.2025; e (iii) para fins do disposto no artigo 58, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações bonificadas é de R\$ 1,443418 por ação.

4.1.5.1. Caso aprovado o aumento do capital social de que trata o item 4.1.5 acima, os Acionistas deverão aprovar a alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

"Art. 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.000.000 (noventa milhões de reais), divididos em 41.568.000 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 18.384.000 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil mil) ações ordinárias e 23.184.000 (vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil) ações preferenciais."

4.1.6. O encaminhamento aos acionistas da proposta de alteração da redação do Art. 27 do Estatuto Social, exclusivamente para adequá-lo às disposições legais sobre ajuste de lucro líquido para fins de determinação da base de cálculo do dividendo obrigatório. A proposta para a alteração do art. 27 será a seguinte:

Art. 27º - Do lucro líquido do exercício, que corresponde ao resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o Art. 26º acima, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo do lucro líquido que resultar após a constituição da reserva legal, e feitos os ajustes pela dedução das importâncias destinadas à formação de reservas para contingências, reserva de incentivos fiscais, reservas de lucros a realizar, e, se for o caso, respectivas reversões nos termos da lei, 25% (vinte e cinco por cento) será atribuído aos acionistas, como dividendo mínimo obrigatório, sendo que às ações preferenciais caberá mais 10% (dez por cento) sobre o lucro distribuído às ações ordinárias. O saldo remanescente será utilizado (i) na formação de reservas para investimentos e/ou capital de giro, a qual, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, ou (ii) terá a destinação que a Assembleia Geral deliberar por proposta dos órgãos da administração."

4.1.7. O encaminhamento aos Acionistas da proposta de consolidação do Estatuto Social, contemplando as alterações acima.

4.1.8. A proposta da prestação de serviço de auditoria externa, pelo prazo de um ano, com a BDO RCS Auditores Independentes.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou à Sra. secretária que elaborasse a ata e a compartilhasse com os presentes para aprovação. Tendo a ata sido lida, aprovada por todos os Conselheiros que participaram da reunião e assinada de forma digital.

6. LISTA DE PRESENCAS:

Conselheiros:

Fernando Ferreira Becker

Celso Maia de Barros

Marcos Ribeiro Barbosa

Pedro dos Passos

Jorge Lindemann

Silvia Christina Mallmann Guariglia

Diretores:

Jorge Lindemann

Ronei Diógenes Calgaro

Marco dos Santos da Rosa

Conselheiro Fiscal:

Paulo Ricardo Pinto Alanys

Christian Sfreddo

André Ayres de Oliveira

Certificamos que estavam presentes à reunião digital os Conselheiros e Diretores acima relacionados.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Fernando Ferreira Becker
Presidente do Conselho de Administração

Celso Maia de Barros

1° Vice-Presidente

Marcos Ribeiro Barbosa
2° Vice-Presidente

Pedro dos Passos
Conselheiro de Administração

Jorge Lindemann
Conselheiro de Administração

Silvia Christina Mallmann Guariglia
Conselheira de Administração